



Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 2015

# *Gestão de Redes de Atenção à Saúde*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção de tutores para o *Curso em Gestão de Redes de Atenção à Saúde*, em nível de especialização, na modalidade a distância.

Nome do Coordenador do curso: Rosana Kuschnir  
E-mail para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

### **1. OBJETO**

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde*, cujo OBJETIVO é apoiar a política de constituição de redes e de (re)instituição do espaço regional através de formação de concepção sistêmica, que propicie a compreensão do processo de construção das redes em suas diferentes dimensões e da provisão de base conceitual e instrumental que habilite ao planejamento e gestão de redes de atenção à saúde.

### **2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

**2.1.** Profissionais portadores de diploma de nível superior, preferencialmente na área da saúde (conforme Resolução 287 de 1988 do Conselho Nacional de Saúde). Devem possuir afinidade funcional com o atual projeto e capacidade de contribuir para a realização de seus objetivos;

**2.2.** Devem atender aos seguintes requisitos:

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública / Saúde Coletiva;
- Titulação mínima de especialista em ao menos um dos seguintes campos do conhecimento: gestão da saúde pública, política de saúde, saúde coletiva/saúde pública, planejamento em saúde, monitoramento/avaliação/auditoria de sistemas e serviços de saúde;
- Disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, que inclui atividades de tutoria com os alunos e de 04 (quatro) horas em plantão presencial na sede da EAD/ENSP/Fiocruz;

- Residir preferencialmente no município do Rio de Janeiro, onde irá exercer a tutoria;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade à internet;
- Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat;
- Disponibilidade para participar dos três encontros presenciais com os alunos e os orientadores pedagógicos. Os locais dos encontros serão definidos oportunamente, conforme previsto no planejamento do curso.

2.3. É desejável experiência docente comprovada em graduação ou pós-graduação lato ou stricto sensu (especialização, mestrado ou doutorado no campo da Saúde Pública), ou atuação comprovada em pesquisa relacionada à Saúde Pública.

### **3. DESCRIÇÃO DO CURSO**

A organização de redes de atenção à saúde é estratégica no enfrentamento do maior desafio à consolidação do SUS: a efetiva garantia do direito à atenção integral, resolutiva e de qualidade a todos os cidadãos brasileiros, de acordo com suas necessidades. O curso utiliza a lógica do desenvolvimento de habilidades e competências, objetivando a resolução de problemas encontrados na realidade da equipe de alunos, no âmbito da estruturação da rede de atenção do SUS com ênfase na gestão das ações e serviços loco-regionais em saúde. Trata-se de um processo de formação em serviço, o que possibilita uma forma privilegiada de qualificação, a reflexão crítica da práxis profissional com reflexão teórico-prática necessárias ao desenvolvimento do projeto de intervenção para implementação das Redes Regionalizadas durante o Curso.

### **4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, *on line*, com atividades distribuídas em 8 (oito) unidades de aprendizagem, e carga horária total de 412 (quatrocentos e doze) horas a serem executadas em 12 meses, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas correspondentes às unidades de aprendizagem e 56 (cinquenta e seis) horas correspondentes aos 3 (três) encontros presenciais.

### **5. VAGAS**

São ofertadas 30 (trinta) vagas de tutores. Serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos na primeira etapa. Da segunda etapa serão selecionados 30 (trinta) para ocuparem as vagas efetivas e 20 (vinte) como suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores caso seja necessário. Os tutores serão chamados de acordo com a necessidade de atuação.

### **6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O período das inscrições é de 16 de Outubro a 20 de Novembro de 2015.

### **7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES**

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/353>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, **CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

**EAD/ENSP/FIOCRUZ**

**Curso de Especialização em Política e Gestão de Redes de Atenção à Saúde**

**Seleção de TUTORES**

**CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ**

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

## **8. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

8.1. Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “NATURALIDADE”;

8.2. Fotocópia do CPF;

8.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;

8.4. Fotocópia do diploma de maior titulação acadêmica;

8.5. Fotocópia atualizada do comprovante de residência;

8.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

**8.7.** Fotocópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;

**8.8.** Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, conforme modelo do anexo 1;

**8.9.** *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

**8.10.** Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **9. SELEÇÃO**

**9.1.** O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados;

**9.2** Nesta 1ª Etapa serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos e a divulgação dos candidatos selecionados para a Oficina de Formação de Tutores será efetuada em ordem alfabética;

**9.3** O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

**9.4** A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação dos candidatos na Oficina de Formação de Tutores, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro, totalizando 40 (quarenta) horas, previstos para o mês de Fevereiro de 2016. Esta etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na Oficina de Formação;

**9.5** Nesta 2ª Etapa serão selecionados 30 (trinta) candidatos efetivos e 20 (vinte) suplentes e a divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será efetuada em ordem alfabética, bem como o dos suplentes, estes em ordem de classificação;

**9.6** A classificação, nesta 2ª Etapa, se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
- Maior idade.

**9.7** Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa).

## **10. RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**10.1** A Coordenação Nacional do Curso, por meio das Bancas Examinadoras e com o apoio da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação da lista de candidatos selecionados (1ª etapa) no Portal EAD [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais), bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa);

**10.2** Após a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa), a EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da relação final em ordem alfabética dos candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, e em ordem classificatória dos suplentes, no Portal EAD [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais).

## **11. PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA**

### **11.1. FORMAÇÃO TUTORIAL**

Os tutores e suplentes, selecionados, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação de Tutores, de 40 (quarenta) horas presenciais, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, sede do EAD, conforme previsto no subitem 9.4;

Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência nesta atividade, acima do limite previsto no subitem 9.7, acarretará no desligamento do participante.

### **11.2 REMUNERAÇÃO (BOLSA)**

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses .

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 11.3 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da ENSP/EAD;

## **12. RECURSOS**

**12.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro imediatamente subsequente ao da divulgação;

**12.2.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico [redelocorregional@ensp.fiocruz.br](mailto:redelocorregional@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 12.1);

- 12.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 12.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 12.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;
- 12.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 12.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 13.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;
- 13.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 13.5. A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- 13.6. O presente Processo Seletivo terá validade de até seis (06) meses, podendo ser prorrogado por mais seis, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 13.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- 13.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;

### **14. INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br), Unidade de Processos Seletivos e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**

*Eu ....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando do plantão, dos encontros presenciais e do trabalho à distância, dedicando o tempo estabelecido no Edital.*

*Declaro, ainda, possuir os pré-requisitos para a candidatura ao certame, bem como todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, previstos no Edital.*

*Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.*

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*